



ANEXO 3

Processo nº 31/702.430 / 2020
Data: 03/05/2021 Fls. _____
Rubrica: *Joelma*

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DO PRESTADOR

O Senhor (a) [NOME DA PESSOA], pessoa física com residência em [ENDEREÇO DA PESSOA], inscrita no CPF com o nº [Nº DO CPF], [E-MAIL], empregada pela empresa [NOME DA EMPRESA], [ENDEREÇO DA EMPRESA], [SITE/E-MAIL DA EMPRESA], doravante denominado simplesmente signatário, por tomar conhecimento de informações sobre o ambiente computacional do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo.

1. O objetivo deste Termo de confidencialidade e Sigilo é prover a necessária e adequada proteção dos serviços objeto [mencionar atividade OU número do contrato].
2. A expressão “informação restrita” abrangerá toda informação escrita, oral ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a técnicas, projetos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador, discos, disquetes, *pen drives*, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras de ideias, clientes, nomes de revendedores e/ou distribuidores, marcas e modelos utilizados, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras ou comerciais, entre outros.
3. O signatário compromete-se a não reproduzir nem dar conhecimento a terceiros, sem a anuência forma e expressa do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DFETRAN/MS, das informações restritas reveladas.
4. O signatário compromete-se a não utilizar, de forma diversa da prevista [no contrato de prestação de serviços ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS/plano de trabalho], as informações restritas reveladas.
5. O signatário deverá cuidar para que as informações reveladas fiquem limitadas ao conhecimento próprio.
6. O signatário obriga-se a informar imediatamente ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha tomado conhecimento ou ocorrido por sua ação ou omissão independentemente da existência de dolo.
7. A quebra do sigilo das informações restritas reveladas, devidamente comprovada, sem autorização expressa do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, possibilitará a imediata rescisão de qualquer contrato firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul –



DETRAN/MS. Nesse caso, o signatário, estará sujeito, por ação ou omissão, além das eventuais multas definidas no contrato, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, inclusive os de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

Processo nº 31/702.430/2020
Data: 03/05/2021 Fls. _____-V
Rubrica: *Joelma*

8. O presente Termo tem natureza irrevogável irretratável, permanecendo em vigor desde a data de acesso às informações restritas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações constantes do presente Termo, o signatário assina o presente termo através de seus representantes legais.

Campo Grande, de de 2021.

[NOME DA PESSOA RECEPTORA]

Nome:	Nome:
-------	-------